

## AVISO de ABERTURA

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Ano letivo 2021-2022

#### DOCENTE

#### Contrato a termo resolutivo temporário

1. Nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho (na sua versão atual), informam-se os interessados de que se encontra aberto o concurso de contratação de escola para suprir as seguintes necessidades temporárias:

N.º Horário (SIGHRE)	N.º Horas	GRUPO DE RECRUTAMENTO / ATIVIDADES	ENSINO / CURSO
36	5	Docentes do Grupo 410 - Filosofia Lecionação das disciplinas de: - Sociologia (12º ano do CCH); - Psicologia (2º ano do CP de T de Desporto e do CP de T. Informática e Gestão de Redes);	Ensino Profissional/Regular

2. O presente horário a concurso decorre da necessidade de substituição por doença.

3. Os procedimentos do concurso realizam-se com recurso à aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)).

4. Os critérios de seleção são os seguintes:

<b>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO</b>  (100 %)	<b>Gradação Profissional</b> <b>OU</b> <b>Classificação Académica</b> (se não possuir Qualificação Profissional)  Nos termos do Artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>	Em caso de igualdade na gradação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.  Nos termos do n.º 2 do Artigo 12º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Viseu, 1 de fevereiro de 2022.

A Presidente da CAP: Ana Maria Ferreira Gueidão Costa